



REGULAMENTO DO III CONCURSO DE FOTOGRAFIA DO CENTRO COMUNITÁRIO DE ESMORIZ “RETRATOS DE NATAL”

Enquadramento

Tendo como base a comemoração da época natalícia de uma forma diferente, o Centro Comunitário de Esmoriz pretende levar a cabo mais um concurso de fotografia denominado “**Retratos de Natal**”, alusivo ao tema do Natal. Pretende-se, assim, incentivar a criatividade e originalidade das fotografias.

As fotografias em concurso serão colocadas na página do Facebook da instituição, sendo a vencedora aquela que reunir mais gostos.

Artigo 1º

Objetivos

O Concurso de fotografia “Retratos de Natal” tem como objetivos:

1. Fomentar o espírito e os valores associados à quadra natalícia;
2. Promover a imaginação e a capacidade criativa;
3. Estimular o envolvimento e a participação da comunidade;

Artigo 2º

Condições de Participação

1. Podem participar neste concurso todas as pessoas com idade mínima de 16 anos;
2. Cada concorrente poderá apresentar no máximo 2 fotografias, a cores, sépia ou preto e branco, em formato JPG.
3. As fotografias apresentadas a concurso não podem ter sido aplicadas anteriormente, nem apresentadas noutros concursos.
4. Fotografias compostas e imagens manipuladas digitalmente, assim como fotografias com qualquer outro artifício, não serão aceites a concurso.
5. Cada fotografia deverá ter o nome completo do concorrente, contacto telefónico título, local e data em que foi tirada.

Artigo 3º

Inscrições

1. A inscrição deverá ser feita no ato da entrega dos registos fotográficos.
2. A participação é totalmente gratuita.
3. O regulamento do concurso poderá ser consultado no site da instituição www.ccesmoriz.pt ou na página do Facebook www.facebook.com/centro.comunitario.esmoriz até à data limite do concurso.
4. O concurso decorre desde do dia **1 de Dezembro ao dia 16 de Dezembro** de 2016.



Artigo 4º

Entrega e admissão de fotografias

1. As fotografias deverão ser entregues até ao dia 16 de Dezembro (sexta-feira) para o email: centrocesmoriz@gmail.com , com identificação do concorrente, e uma pequena descrição da fotografia.
2. Só serão admitidos a concurso os trabalhos que, entregues até ao dia 16 de Dezembro de 2016.
3. O não cumprimento do regulamento ou a falta de algum dado poderá implicar na desclassificação do concorrente.

Artigo 5º

Divulgação dos Trabalhos

1. As fotografias serão publicadas na página do Facebook da Instituição (www.facebook.com/centro.comunitario.esmoriz) no período de 19 de dezembro de 2016 a 6 de janeiro de 2017.

Artigo 6º

Fotografia Vencedora

1. A fotografia que reunir mais gostos será a vencedora.

Artigo 7º

Prémio

1. O registo fotográfico vencedor receberá como prémio 1 Voucher de 150€ numa viagem à escolha na agência Rosatravel&tours.

Artigo 8º

Divulgação do resultado do concurso e entrega do prémio

1. Os concorrentes premiados serão contactos por telefone e publicado na página do Facebook da instituição após o dia 6 Janeiro de 2017.
2. A entrega do prémio será realizada em data e local a combinar com o vencedor, num prazo máximo de 15 dias.

Artigo 10º

Direito e autorização da utilização de fotos

1. O Centro Comunitário de Esmoriz reserva o direito de expor, publicar ou reproduzir quaisquer dos trabalhos premiados e não premiados, salvaguardando sempre a indicação do autor.



Centro Comunitário De Esmoriz

Av. JOAQUIM OLIVEIRA E SILVA, N° 179 A | 3885-415 ESMORIZ | TEL 256752301 | FAX 256758581 |
Pessoa Colectiva de Utilidade Pública / IPSS nº 38/02

Artigo 11º
Disposições gerais

1. A participação no concurso presume a aceitação expressa das disposições contidas neste regulamento.
2. Eventuais esclarecimentos do concurso devem ser solicitados através do contacto telefónico 256.752301 ou através do email centrocesmoriz@gmail.com.